



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
 Secretária Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
 Secretária Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
 Vice Presidente – Fabio Franco  
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
 Vereador – José Corrêa Barbosa  
 Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
 Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
 Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
 Vereador – Valfrido Bento Cintra

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

Processo Administrativo Nº 004/2020  
 Pregão Presencial Nº 002/2020

#### PARTES

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS**  
**Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP**

#### OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25,25% do valor previsto na Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 004/2020, referente a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Implantação de Software.

Acrescenta o modulo SOFTWARE E-SOCIAL.

#### J. SOFTWARE E-SOCIAL

Arquivo de Qualificação para o e-Social
Processos Administrativos e Judiciais
Lotações Tributárias
Cadastro de Empregador/Estabelecimento
Gestão de Eventos
Integração com Recursos Humanos
O sistema deverá gerar um arquivo no formato xml, que será assinado digitalmente, transformando em um documento eletrônico nos termos da legislação, e este arquivo será transmitido via sistema, e o protocolo retornado para dentro do sistema.

Face ao reajuste do Contrato Administrativo de nº 004/2020, o valor para o referido aditamento corresponde ao aumento 15,25%, com base na variação do índice do IGP-M (FGV) e acréscimo de acréscimo de 10% referente a alteração do objeto (Locação/licenciamento do software/Modulo E-social), passando o valor mensal de R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais) para R\$ 5.197,92 (Cinco mil, cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 7.335,44 (Sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais), após o 1º termo aditivo de SUPRESSÃO, com a celebração do 2º termo aditivo passou para R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais), após a celebração do 3º e 4º termo aditivo passou para R\$ 146.300,00 (Cento e quarenta e seis mil e trezentos reais) e com o 5º termo aditivo o valor do contrato passa a ser de R\$ 153.635,44 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Os efeitos financeiros do termo aditivo será a partir de 23 de junho

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 004/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, I, “b” c.c. §§ 1º e 2º e art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Waldemir Lúcio Rômulo – Presidente

**Contratada:** Marcos Luiz da Maia – Rep. Legal

Rochedo - MS, 24 de junho de 2022

---

**Celso Souza Marques**

Presidente da CPL

---

**Extrato do Contrato nº 021/2022**

**Concorrência nº 001/2022**

**Processo nº 075/2022**

**Partes:** Município De Rochedo (MS) e Gomes & Azevedo LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura rural – revestimento primário de estrada vicinal localizado em rochedo, no trecho: Rochedo – Entr. MS – 080, numa extensão de 31,800 km, no município de Rochedo/MS, conforme detalhamento no plano de trabalho, memorial descritivo, projeto de engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexadas ao processo administrativo n.º 57/004.274/2022.

**Valor:** R\$ 6.189.911,05 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e onze reais e cinco centavos).

**Base Legal:** Lei Federal 14.133/2021.

**Data:** 23/06/2022.

**Assinam:** Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e Erson Gomes de Azevedo - Gomes & Azevedo Ltda – Contratada.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**

Prefeito Municipal de Rochedo